

Processo da 1.^a Comissão

A Comissão encarregada de examinar as actas das assembleias primarias do concelho d'Amareis, que faz parte do circulo N.º 9, tendo comparado as actas originaes com as respectivas copias authenticas, e com os cedernos do recenseamento, verificou que são as proprias, e que nenhuma duvida oferecem na sua exactidão, e, em virtude d'ellas, appareu que entraram na urna da assembleia de Santa Martha de Bouca Quinhentas quarenta e tres listas, sendo uma branca, que não conta ao presente electoral, obtendo nestas a cidadão Augusto da Cunha Pimentel, juiz de Direito no Condo de Funchal, cento e cinquenta e tres votos, e o cidadão Viçente da Torre trezentos e oitenta e nove votos.

Na assembleia de Funchal entraram na urna seis centas e seis listas, resultando d'estas - Duzentos e setenta e seis votos no cidadão Augusto da Cunha Pimentel, trezentos e trinta e quatro votos no cidadão Viçente da Torre, e seis votos no cidadão bacharel Antonio Lopes de Figueiredo, corregedor de Le. d'Algarve.

Na assembleia d'Amareis declararam as respectivas actas que entraram na urna sete centas listas; e executando, por fim, mostrou que appareceram sete centas e tres, porquanto obteve, na dita assembleia, o cidadão Augusto da Cunha Pimentel, juiz de Direito

Direito da Cova de Langos, quatrocentos e trinta
votos, e a cidade de Viseu de trezentos e setenta
e tres votos.

Do subredito apuramento geral resultou que o ci-
dadão Augusto de Cunha Pimentel, Juiz do Direito
da Cova de Langos, obteve, nas tres assemblies do
Concelho de Amares, que faz parte do circulo n.º 9.
(Villa Verde) oito centos e cincoenta e nove vo-
tos, - e o cidadão Vitorino de Sousa obteve nove cen-
tos e noventa e seis votos, e o cidadão Antonio Bo-
pis de Figueiredo, Conde de S. de Braga, dois votos.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

A commissão é, por tanto, de parecer que, estando
exactas e conformes aquellas actas, não havendo
n'ellas faltas de formalidades que affectem a es-
sencia do acto eleitoral, e sendo verdadeiro o nu-
mero de votos n'ellas mencionados, que se acharam
nos cidadãos acima indicados, sejam aquelles votos
contados no apuramento geral, segundo o determinado
no art.º 87 do decreto de 30 de setembro de 1852.

Sala das assemblies do apuramento do circulo n.º 9.

Villa Verde, 13 de março de 1887.

Casimiro Justino Amado.

Martinho Fernandes de Oliveira
João Pedro de Oliveira Pimentel

A Commissão encarregada de examinar as actas das assembleas primarias da Portella, Brado, Lage, de comarca de Villa Verde, que faz parte do circulo n.º 5, tendo comparado as actas originarias com as respectivas copias authenticas, e com os catálogos de recenseamento, verificou que da seguinte, e que nenhuma d'ellas offenciam a sua exactidão, e em vista d'ellas apurou que entraram na urna da assemblea da Portella sete centos sessenta e oito listos, obtendo d'estas o cidadão Visconde da Torre, quinhentos e cinquenta e doze votos, e o cidadão Augusto da Cunha Simmental, juiz de direito de comarca da Torre de Leunhyz, trinta e doze votos.

Na assemblea de Brado entraram na urna oito centos e cinquenta e duas listos, obtendo d'estas o dito cidadão Visconde da Torre, trinta e quatro votos, e o dito cidadão Augusto da Cunha Simmental, quinhentos e noventa e oito votos.

Na assemblea de Lage, que entraram na urna seiscentos e cinquenta e quatro listos, obtendo o cidadão Visconde da Torre, trinta e cinco e um voto, e o dito cidadão Augusto da Cunha Simmental, trinta e tres votos.

Do apuramento geral resultou que o cidadão Augusto da Cunha Simmental, juiz de direito de comarca da Torre de Leunhyz, obteve nas tres referidas assembleas mil cento e doze e sete votos, e que o cidadão Visconde da Torre obteve nas mesmas assembleas mil cento e cinquenta e sete votos.

A Commissão é portanto de parecer que estando exatas e conformes aquellas actas, não havendo nellas faltas de formalidades que offendam a essencia do acto electoral, e sendo verdadeiras

duzentos e cinquenta, seis votos, em ci-
vidade Manoel Duarte Guimarães Costa
na do Siqueira, em voto.

A Assemblia de Cabanos (São Pedro) te-
do contrato na soma de trezentas e cinco-
enta e duas pitas, e trez pitas e manceio
nao cidadão Augusto de Almeida, se-
mentel, quatrocentos e sessenta e cinco vo-
tos, e cidadão Luciano de Faria de Alen-
ter, e pitas, e manceio.

A Assemblia de Socas de Alenquer as
supletivas actas que o numero de pitas
mencionadas na soma foi quatrocentos
e setenta e tres, e as de cargas nas actas
de manceio e manceio quatrocentos e cinco-
enta e sete, mais jurado e manceio de
pitas mencionadas a maior - quinze, mais
duzentos e seis numero e os jurados
que na acta mencionado naquelle assem-
bleia, e nella votou, fizes o Primeiro de pitas
na apparencia a maior votou a qua-
trinta e oito, na mesma Assemblia de So-
cas Luciano de Faria de Almeida quatrocentos
e sessenta e cinco, e o já mencionado cidadão
Augusto de Almeida seiscentos e



Antonio de Araújo Gomes Junior
Antonio José de Almeida



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Processo das urnas do apuramento

A urna das assembleias do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo n.º 9 - Villa Verde -, tendo em vista as parcerias das urnas missas em consequencia de equivoque das actas das assembleias primarias, e o apuramento de votos em cada urna d'uma assembleia, averiguando que o numero total de votos de cada urna dos cidadãos votantes tem um total o circulo e o seguinte: - O cidadão Augusto da Luzinha Correntes juiz de direito da Comarca de Lancheros tres mil quinhentas e sessenta votos; - O cidadão Visconde de Souza tres mil quatrocentas e setenta e cinco votos; - O cidadão José Antonio Simões Raposo seis votos; - O cidadão das Lancheros Antonio Lopes de Figueiredo, comge da H. de Braga dois votos, e o cidadão Manuel Quaresima Primarias Custodia dos Dilhos um voto.

Sala d'assembleia do apuramento do circulo n.º 9. Villa Verde 13 de março de 1884.
P. Secret.

Antonio da Silva Filho
Camargo Joaquim de Moraes
Luiz de Lacerda Teófilo de Almeida

Casimiro Justino Almeida
Hon. Ant. Pereira de Sousa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Guerra
Castro

Amadeo

Amorim

Numero de votos que obteve cada cidadão para de-
putado no circulo N.º 9, composto dos concelhos de
Villa Verde e Amares -

Augusto da Cunha Pimentel, juiz de Direito da co-
marca da Coroa de Lanhoso, - tres mil quinzentos
e sessenta votos.

Vicente da Silva tres mil quatro centos setenta
e cinco votos.

José Antonio Simões Raposo seis votos.

O bacharel Antonio Leopoldo de Figueiredo, corregedor de
de Braga, - dois votos

Manoel Duarte Guimarães Pestana, - um voto.

Sala da assembleia de apuramento do circulo
N.º 9. - Villa Verde, 13 de março de 1887.

O presidente - Amador de Gusmão

O continuador - Domingos João de Sousa

„ Auguste Leão Pereira de Sousa

O secretario - Casimiro Justino Amadeo

„ Manoel de Sá Pereira de Sá

Jung
Machado
Amador
Amorim
Lunho

Numero de votos que obtive cada cidadão jurado
deputado no circulo n.º 9, comarca das comarcas
de Villa Verde e Almaraz,

Miguel da Cunha, Bispo de Vila Rica, de direito dez,
comarca da Serra de Lavradio, tres mil qua-
dras tres mil quinhentas e sessenta, votos,

Vicente da Torre, tres mil quatrocentos
e setenta e cinco votos

José de S. Simão Raposo seis votos

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Bacharel de S. Lopes de Figueiredo, comarca
da S. de Braga, dois votos

Manoel Duarte e Paes, 1.º Pastora, um voto

Sala da assembleia de apuramento do
circulo n.º 9 — Villa Verde, 18 de novembro de
1887

O Presidi.º Amador da Silva
e secretarios (Camargo, J. de S. (Lunho))

Assente lezer secretario de S. Amador
Secretarios Casimiro Justino Amador

Manoel de S. 1.º de S. Amador